

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 5.945, DE 2001

Acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, determinando a entrega de cópia das leituras de consumo de serviços públicos.

EMENDA ADITIVA Nº 1

Acrescente-se ao parágrafo único que o art. 1º do projeto acresce ao art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, após o termo “concessionária”, a expressão “ou permissionária”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2003.

Deputado **MEDEIROS**
Relator